



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE EAD.

RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO REIS VASCONCELOS

PROCESSO Nº: 14000110005178.000113/2019-64

Publicado no DOE de 02/03/2021 pela Portaria SEE nº 932 de /01/03/2021

PARECER CEE/PE Nº 003/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/02/2021.

1. RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 098/2019, datado de 25/07/2019, o representante da MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220 se dirige a este Conselho requerendo o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), bem como a autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EAD.

Estão anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Contrato Social - 2ª Alteração Contratual da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Mercantil - Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Governo do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **21/02/2022**;
- Declaração que o Centro de Ensino Técnico Grau T atende as exigências de acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Plano de Curso Técnico em Logística;

- Recursos Tecnológicos;
- Manuais
 - ✓ Projeto de Funcionalidade para os alunos - Plataforma APTA;
 - ✓ Manual de uso do Ambiente Virtual;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições Institucionais para o Credenciamento e Autorização de Cursos na Modalidade EAD;
- Ofício CEE/PE nº 072/2020 – CEB enviado à Instituição com exigências para a finalização do Processo.

2. ANÁLISE

A Instituição, na perspectiva do credenciamento e autorização de cursos, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Técnico Grau T define como **Missão** “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do país”.

Tem como **Visão**, a Instituição ser percebida como “centro promotor de uma educação de qualidade, mediante ações calcadas na inovação e na difusão do conhecimento como algo estruturador e propulsor do desenvolvimento integrado do ser humano”.

Seus **Valores** institucionais, entre outros, são os seguintes:

- Relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses;
- Preservação da vida com respeito ao indivíduo e ao meio ambiente;
- Inovação tecnológica a serviço da educação;
- Respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva.

São explicitados como eixos temáticos: sustentabilidade, contextualidade, transdisciplinaridade, virtualidade, diversidade, cidadania e empreendedorismo.

O PPP explicita a estruturação do ensino, a organização curricular, a integralização de estudos, o estágio curricular e a prática profissional, o aproveitamento de estudos e a avaliação institucional.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Substitutivo do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela MMF Cursos Técnicos Ltda é datado de 15 de dezembro de 2020.

No Preâmbulo está explicitado que o Regimento é um documento de caráter formal de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações, Atos Normativos Federais e Estaduais em vigor, específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do Estabelecimento, de forma a alcançar, os objetivos propostos em seu Projeto Político-Pedagógico.

O Regimento está estruturado em oito títulos, com respectivos capítulos e seções, perfazendo o total de 141 artigos.

2.3 Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para credenciamento e autorização dos Cursos na modalidade EAD.

Conforme consta na Introdução do Relatório, o Centro de Ensino Técnico Grau T solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco o credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) e autorização para os Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística.

Em 31/01/2020, o Processo foi recebido pela Gerência de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 02/09/2020, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria SEE nº 2838, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/09/2020, para proceder a verificação *in loco* e análise das condições institucionais para credenciamento e autorização requisitadas.

Em 11/09/2020 foi realizada a visita pelo Coordenador da Comissão, Professor Antônio Ferreira Rosa Júnior, sendo assistido remotamente pelos Especialistas: Professor Dannilo Dayvid da Silva e Professor Antônio Ressurreição Mascarenhas.

O Relatório está estruturado com os seguintes tópicos: Introdução, Análise da Documentação, Análise do Regimento Escolar, Análise do Projeto Político-Pedagógico, Planos de Curso, Estrutura Física, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Conclusão.

O Processo, contendo o Relatório, foi devolvido ao Conselho em 08/10/2020.

Na análise da documentação são especificados os itens que atendem as exigências pedagógicas constantes na legislação vigente.

Destacamos do Relatório os tópicos, Estrutura Física e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A Estrutura Física da Escola é satisfatória, conta com 03 (três) pavimentos. No andar **térreo** encontram-se: secretaria, diretoria, coordenação pedagógica, sala dos professores, duas salas de aula com capacidade para 45 (quarenta e cinco) estudantes, sala do financeiro, copa, sanitários masculino e feminino, sanitário adaptado para pessoas com deficiência e área de convivência.

No **1º andar** existem 08 (oito) salas de aula, sanitários masculino e feminino, sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

O **2º andar** dispõe de 07 (sete) salas de aula, sanitários masculino e feminino e sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

A Instituição atende as exigências da Lei Federal nº 10.098/2000 que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem** (AVA) possui boa naveabilidade. A plataforma utilizada é a APTA, desenvolvida pela Joy Street, proporcionando um ambiente virtual de aprendizagem com dinâmicas de gamificação para oferecer cursos de forma inovadora e dinâmica. O acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e através deste são oferecidos diversos recursos como textos, links de internet, multimídias, fóruns, etc. No Ambiente Virtual de Aprendizagem o estudante pode desenvolver atividades de forma assíncrona, quando o próprio estudante escolhe o momento e o horário de preferência para realizá-las, e, de forma síncrona, por meio de aula com interação entre o estudante e o tutor e com cada grupo.

2.4 Do Plano de Curso Técnico em Administração

2.4.1 Aspectos Gerais

- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Habilitação:** Técnico em Administração
- **Modalidade:** EAD
- **Formas de Acesso:** Concomitante e Subsequente
- **Carga Horária Teórico-Prática:** 1.020 horas
- **Estágio Supervisionado:** não obrigatório, 200 horas.

2.4.2 Justificativa

A justificativa do Curso ressalta a necessidade da conquista, pelos estudantes, das habilidades gerais e específicas em sintonia com o seu potencial e em função das novas demandas sociais.

2.4.3 Objetivos

O Curso apresenta como objetivo geral “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados”.

Dentre os objetivos específicos destacamos:

- criar as condições necessárias para a formação de profissionais capazes de desenvolver suas aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais no mundo do trabalho;
- desenvolver o conhecimento voltado para a área de atuação junto aos micro, pequeno e médio empresários, contribuindo funcionalmente para a mudança e crescimento das empresas e gerando resultados que promovam o crescimento socioeconômico do estado e da região;
- preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.

2.4.4 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Administração tem como pré-requisito estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

Para ingressar no Curso o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

2.4.5 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional do egresso deverá atender o que está especificado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Dentre outras competências, elencadas no Plano de Curso, destacamos:

- executar operações administrativas com relação a protocolos e arquivos;
- aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

2.4.6 Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.020 horas, acrescidas de 200 horas de Estágio Supervisionado, não obrigatório, com a seguinte organização:

- **Carga Horária Teórico-prática:** 1.020 horas;
- **Duração da hora-aula:** 60 (sessenta) minutos;
- **Estágio Supervisionado:** não obrigatório, 200 horas;
- **Períodos Letivos:** 3 (três);
- **Limite de estudantes por turma:** 30 (trinta);
- **Duração do Curso:** 21 (vinte um) meses;
- **Carga Horária Semanal:** 12 (doze) horas, sendo destas, 06 (seis) horas presenciais e 06 (seis) horas em EAD;
- **Horários do Curso:**
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

Quadro 1. Matriz Curricular Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	CH EAD	CH Presencial
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Ética	30h	-
	Gestão da Produção	30h	-
	Responsabilidade Socioambiental	30h	-
	Português Instrumental	30h	-
	Fundamentos da Logística	30h	-
	Matemática Básica	30h	-
	Empreendedorismo	-	30h
	Planejamento Organizacional	-	30h
	Informática Básica	-	60h
	Gestão em Marketing		60h
Carga Horária do Módulo I		360h	
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Gestão de Recursos Humanos	60h	-
	Comportamento Humano nas Organizações	30h	-
	Administração de Materiais	30h	-
	Matemática Financeira	30h	-
	Fundamentos da Administração	-	60h
	Consultoria Organizacional	-	60h
	Logística Empresarial	-	30h
Carga Horária do Módulo II		300h	

Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade II (Análise de Balanço)	30h	
	Economia e Fundamentos de Mercado	60h	
	Gestão da Qualidade	30h	
	Gestão Pública	30h	
	Gestão de Projetos	30h	
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)		60h
	Gestão Financeira		60h
	Direito Trabalhista		60h
	Carga Horária do Módulo III	360h	
Carga Horária Total do Curso		1.020h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		200h	
Carga Horária Total do Curso com o Estágio		1.220h	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Piedade inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Da página 7 à página 18 do Plano de Curso estão especificadas as ementas dos 25 (vinte e cinco) componentes curriculares com respectivas competências, habilidades, bibliografia básica e carga horária teórico-prática dos 3(três) módulos que integram o Curso.

2.5 Do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos

2.5.1 Aspectos Gerais

- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Habilitação:** Técnico em Recursos Humanos
- **Modalidade:** EAD
- **Formas de Acesso:** Concomitante e Subsequente
- **Carga Horária Teórico-Prática:** 840 horas
- **Estágio Supervisionado:** não obrigatório, 160 horas

2.5.2 Justificativa

A justificativa enfatiza que a globalização e as novas tecnologias, em constante aprimoramento, ampliaram o cenário competitivo das empresas. “Assim, processos como engenharia e qualidade total atingiram sua força máxima nas últimas décadas e, hoje, as empresas já trabalham com modelos inovadores de gestão.” As equipes de RH precisam de profissionais devidamente qualificados.

2.5.3 Objetivos

O objetivo geral do Curso é “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país”.

2.5.4 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao curso Técnico em Recursos Humanos terá como pré-requisito estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino. As demais exigências e o regime de matrícula estão especificados no capítulo II (da Matrícula) do Regimento Escolar.

2.5.5 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Dentre as competências que conferem o perfil de conclusão do profissional, destacamos:

- executar as rotinas de administração empresarial e de pessoal, com base na legislação pertinente e as técnicas de gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional para contribuir com o bom desempenho da área de recursos humanos da empresa;
- desenvolver visão logística e sistêmica da área através das práticas disponíveis para auxiliar na gestão de negócios, participando das tomadas de decisão;
- utilizar ferramentas da área de recursos humanos como instrumento para obtenção de dados e respectiva análise para auxiliar a gestão de pessoas, visando ao equilíbrio e ao desenvolvimento organizacionais.

2.5.6 Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 840 horas, acrescidas de 160 horas de Estágio Supervisionado não obrigatório e está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo.

- **Carga Horária Teórico-Prática:** 840 horas;
- **Duração da Hora/Aula:** 60 minutos;
- **Estágio Supervisionado (não obrigatório):** 160 horas;
- **Períodos Letivos:** 03 (três);
- **Limite de Alunos por Turma:** 30 (trinta);
- **Duração do Curso:** 18 (dezoito) meses;
- **Carga Horária Semanal:** 12 (doze) horas, sendo destas, 06 (seis) horas presenciais e 06 (seis) horas em EAD;
- **Horários do Curso:**
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 2 - Matriz Curricular Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	CH EAD	CH Presencial
Módulo I	Ética	30h	-
	Motivação e Satisfação no Trabalho	30h	-
	Português Instrumental	30h	-
	Matemática Básica	30h	-
	Empreendedorismo	-	30h
	Cultura Clima e Mudança Organizacional	-	30h
	Informática Básica	-	60h
	Carga Horária do Módulo I	240h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações (EAD)	30h	-
	Gestão de Recursos Humanos (EAD)	60h	-
	Matemática Financeira (EAD)	30h	-
	Fundamentos da Administração (Presencial)	-	60h
	Planejamento Estratégico de RH (Presencial)	-	30h
	Coaching (Presencial)	-	30h
	Carga Horária do Módulo II	240h	
Módulo III	Saúde Ocupacional	30h	-
	Liderança Eficaz	60hh	-
	Auditória e Avaliação de Desempenho	30h	-
	Treinamento e Desenvolvimento	60h	-
	Direito Trabalhista	-	60h
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	-	60h
	Gestão em Departamento Pessoal	60h	-
Carga Horária Total do Módulo III		360h	
Carga Horária Total do Curso		840h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		160h	
Carga Horária Total do Curso com o Estágio Não Obrigatório		1.000h	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Piedade inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Da página 8 à página 18 estão explicitadas as ementas, competências, habilidades, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica dos 20(vinte) componentes curriculares dos três módulos que integram o Curso.

2.6 Do Curso Técnico em Logística

2.6.1 Aspectos Gerais

- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Habilitação:** Técnico em Logística
- **Modalidade:** EAD
- **Formas de Acesso:** Concomitante e Subsequente
- **Carga Horária:** 840 horas
- **Estágio Supervisionado:** não obrigatório: 200 horas.

2.6.2 Justificativa

É dada ênfase na justificativa que no cenário “de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho, a logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações”.

De acordo com o Plano de Curso, não existem profissionais em número suficiente para as demandas do mercado de trabalho. “O Curso Técnico em Logística, ora proposto, se presta para reduzir essa lacuna, em termos locais, formando pessoas com competências e habilidades que promovam a otimização dos custos operacionais, uma maior eficiência nos processos da cadeia de suprimentos, de produção, de transporte, de armazenagem, de movimentação de cargas e de outros serviços, tornando as empresas mais competitivas e lucrativas em um mercado globalizado”.

2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Logística tem como pré-requisito estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

Para ingressar no Curso Técnico em Logística o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico. As condições e regime da matrícula estão disciplinados nos artigos 104, 105, 106, 107, 108 e 109 do Regimento Escolar.

2.6.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil do profissional egresso do Curso deverá contemplar, entre outras, as seguintes competências:

- utilizar a globalização das operações logísticas como elemento estratégico para a aquisição de competitividade e participação mercadológica;
- exercer liderança sobre equipes de trabalho gerindo a equipe de forma eficaz;
- participar da elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade de toda a cadeia logística, monitorando o seu desenvolvimento através de ferramentas gerenciais.

2.6.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 840 horas, acrescidas de 200h de Estágio Supervisionado não obrigatório. Está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao estudante a

oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

- **Carga Horária Teórico-Prática:** 840 horas;
- **Duração da Hora/Aula:** 60 minutos;
- **Estágio Supervisionado:** 200 horas (não obrigatório);
- **Períodos letivos:** 03 (três);
- **Limite de Alunos por Turma:** 30 (trinta);
- **Duração do Curso:** 18 (dezoito) meses;
- **Carga Horária Semanal:** 12 (doze) horas, sendo destas, 06 (seis) horas presenciais e 06 (seis) horas em EAD;
- **Horários do Curso:**
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

Quadro 3 - Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	CH EAD	CH Presencial
Módulo I	Ética	30h	
	Gestão da Produção	30h	
	Responsabilidade Socioambiental	30h	
	Português Instrumental	30h	
	Fundamentos da Logística	30h	
	Matemática Básica	30h	
	Empreendedorismo	-	30h
	Planejamento Organizacional	-	30h
	Informática Básica	-	60h
	Gestão em Marketing	-	60h
Carga Horária do Módulo I		360h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	30h	-
	Análise e Gestão de Custos Logísticos	60h	-
	Administração de Materiais	30h	-
	Matemática Financeira	30h	-
	Logística Empresarial	-	30h
	Fundamentos da Administração	-	60h
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	-	30h
	Logística Internacional	-	30h
Carga Horária do Módulo II		300h	
Módulo III	Sistemas de Informação em Logística	30h	
	Logística Integrada	30h	
	Gestão da Qualidade	30h	
	Gestão em Armazenagem, Transporte e Distribuição		30h
	Legislação de Transportes		30h
	Gestão Estratégica de Estoques		30h
Carga Horária Total do Módulo III		180h	

Carga Horária Total do Curso	840h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Carga Horária Total do Curso com o Estágio Supervisionado	1.040h

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Piedade inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados a diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Das páginas 8 à 19 do Plano de Curso estão mapeadas as Ementas, os Conteúdos Programáticos, as Bases Tecnológicas, Competências, Habilidades e Bibliografia Básica dos 21 componentes curriculares que integram os três módulos do Curso.

2.7 Aspectos Comuns aos Três Cursos

2.7.1 Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem

A avaliação proposta para os três Cursos em análise é compreendida como diagnose das competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante na sua formação como profissional e cidadão.

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo vivenciado.

A frequência às atividades letivas é considerada, juntamente com o desempenho escolar, critério de promoção. O estudante terá de comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo de seu curso. O professor terá liberdade de utilizar as estratégias e métodos que melhor se adaptem às especificidades do seu componente curricular, aos temas e tópicos trabalhados no período letivo.

A avaliação do aproveitamento do estudante deve seguir o que vem estabelecido no Regimento Escolar.

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). Nos componentes curriculares ofertados em EAD (Ensino a Distância) cada nota atribuída ao estudante será obtida através da composição da nota nas atividades oferecidas pela plataforma on-line (Apta), que contribuirá com até 60% da nota com a nota obtida em atividades off-line (presencial), que contribuirão com pelo menos 40% da nota. As notas assim obtidas serão objeto de média aritmética, da qual resultará a nota final do componente curricular.

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas, igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Haverá progressão parcial de acordo com o Capítulo VI do Regimento Escolar - Do Sistema de Avaliação - Subseção II. Para fins de conclusão do Curso o estudante precisa obter aprovação em todos os componentes curriculares.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de estudos de **recuperação**, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Após o período de estudos de recuperação será aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se, também o critério de frequência, de acordo com a legislação.

O Regimento prevê revisão das avaliações realizadas, segunda chamada de avaliação e regime especial para ausência justificada às aulas e atividades letivas.

2.7.2 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Planos de Curso preveem critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, em conformidade com o Artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.7.3 Corpo Docente

O perfil do corpo docente atende as exigências legais. Os professores de cada um dos componentes curriculares são graduados e/ou pós-graduados.

2.7.4 Diplomas

O diploma que será conferido após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso irá titular o estudante do respectivo Curso e será impresso nos termos da legislação educacional vigente. Para recebimento do diploma será necessária a apresentação dos documentos escolares constantes nos requisitos de acesso, bem como da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio.

2.8 Política de Capacitação das Equipes Docente Técnica e Pedagógica

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Técnico Grau T define a política de capacitação dos seus professores e das equipes técnica e pedagógica. Nas páginas 13, 14 e 15 estão definidos os temas e o cronograma.

2.9 Plano de Cargos e Salários Docentes

O indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor-base contemplando professores graduados, tecnólogos e licenciados.

A formação e a titulação acadêmica são valorizadas na sua relação com a remuneração, nos seguintes níveis: o Professor Especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor-base do salário; 35% para o professor com Mestrado e 40% para Professores Doutores.

3 VOTO

Com base na análise sou de parecer e voto favoráveis ao credenciamento da MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP nº 54.420-220 para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), para funcionamento no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e, Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade

EAD pelo prazo de 06 (seis) anos.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os prazos relativos ao credenciamento institucional e à autorização dos cursos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DE CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 30 de novembro de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
ARMANDO REIS VANCONCELOS - Relator
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala de Sessões Plenárias, em 03 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Presidente